



PORTARIA Nº 637/2014

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor
ALEXANDRO SEVERO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 13194 de 25 de outubro de 2013;

RESOLVE:

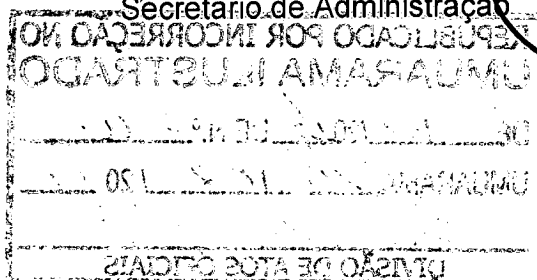
Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **ALEXANDRO SEVERO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.599.034-SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 024.694.321-11, nomeado em 09 de janeiro de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 09 de fevereiro de 2009 a 08 de janeiro de 2014, perfazendo um total de 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo nº 817/2014, a contar de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Fevereiro 2014
DE Nº 9.996
UMUARAMA, 12 02 20 14
Cilí Afonso
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 10 20 14 DE Nº 10.007
UMUARAMA, 25 10 20 14
Cilí Afonso
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS